



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao Art. 8º, da Lei nº 12.527/2011, de 18 de Novembro de 2011, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no **CNPJ sob nº 13.093.786/0001-80**, com endereço na Praça Padre Caio Tavares, 86 - Centro - Japaratuba - SE – CEP: 49.960-000, vem por meio da presente nota explicativa informar:

NÃO EXISTIR LISTA DE ESPERA POR VAGAS EM CRECHES PÚBLICAS MUNICIPAIS, TAMPOUCO CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE ACESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 ATÉ A PRESENTE DATA.

JAPARATUBA/SE, 04 DE MARÇO DE 2026


LÚCIO FLÁVIO DA SILVA PRADO
Secretário Municipal de Controle Interno